



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**PORTARIA GAPRE Nº 104/2020.**

***Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.***

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 011/2020 – Renovação de Cessão de 18/02/2020, Ofício nº 015/2020 – GAPRE de 14/01/2020, Ofício nº 012/2020 – CABOPREV de 13/01/2020, CONVÊNIO nº 003/2020 – Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, que entre si celebram O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de 20/01/2020 e Despacho GERHU de 09/03/2020.

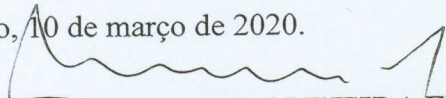
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, o servidor ANGELO DA SILVA GAMBOA, AUX ADMINISTRATIVO, mat. 32.102, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de **01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Daniela Escalante  
Secretária Executiva de Administração  
e Recursos Humanos - PMCSA  
Mat. 48310  
27/03/2020